



**Município de Nova Bassano**

Secretaria Municipal da Administração



**PROCESSO AD Nº 131/2024**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/74**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **IVALDO DALLA COSTA**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BERLAM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.950/0001-07 com sede na Rodovia RS 324 nº265 KM 17, Bairro Industrial na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 103, firmado em 18 de julho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Contratação de empresa para instalação de rodapés nas paredes divisórias em drywall na EMEF Teodolinda Reginatto (mão de obra e material).

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo do Contrato Administrativo por mais 30 (trintas) dias, a contar do dia 16/08/2024.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1** A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 16 de agosto de 2024

-----  
Contratante

-----  
Contratado

Testemunhas:

-----  
Renata Sabrina Pinho  
RG 1033684571

-----  
Leda Maria Ravanello  
RG 28476271034